



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Taperoá/PB
Gabinete do Prefeito

Decreto n.º 001 /2006

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o teor dos memorandos 038/2005, 039/2005, 041/2005, 074/2005, 085/2005 da Secretaria de Administração, informando faltas não justificadas dos servidores ELBANIZIA MELO WANDERLEY, JOSÉ LEVINO PEREIRA e SEBASTIÃO TOMÁS DE FARIAS;

CONSIDERANDO, que os referidos servidores não compareceram mais ao local de serviço, ultrapassando o período de 30 dias ininterruptos;

CONSIDERANDO, o Decreto n.º 001/2005 que cria a Comissão de Apuração de Irregularidades no Serviço Público Municipal – CAISPM;

CONSIDERANDO, que em 21/07/2005 foi determinado o envio dos memorandos a CAISPM para instauração do competente procedimento administrativo;

CONSIDERANDO, que os servidores, em local incerto e não sabido, foram notificados por Edital três vezes;

CONSIDERANDO, que não responderam nem vieram se defender nos autos do processo;

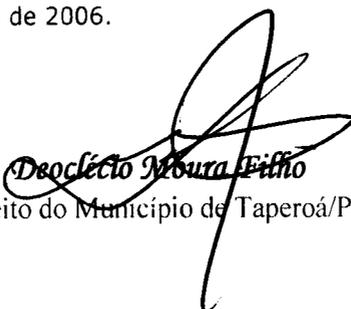
CONSIDERANDO, que foi designado o Defensor Público Djalma Vilar para defendê-los e representá-los, apresentando tempestivamente a defesa;

CONSIDERANDO, o teor do relatório final,

DECRETA:

Art. 1º - Com base no art. 127, III c/c art. 132, II da Lei Complementar n.º 58/2003 e na legislação vigente, estão **DEMITIDOS** do Município de Taperoá/PB – Poder Executivo, os servidores ELBANIZIA MELO WANDERLEY, CPF n.º 892.854.504-82; JOSÉ LEVINO PEREIRA, CPF n.º 058.949.124-58 e SEBASTIÃO TOMÁS DE FARIAS, CPF n.º 601.337.834-72, por abandono do serviço.

Publique-se,
Registre-se,
Notifique-se o Defensor.
Taperoá/PB, em 3 de Maio de 2006.


Deoclécio Moura Filho
Prefeito do Município de Taperoá/PB